



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo nº 19 da Lei Municipal 2.108/16 torna-se pública a seguinte informação:

- 1) Fica **RIVALDINO GERALDO DA SILVA**, responsável pelo LOTE 012 na QUADRA 78 na RUA LUIZ DELFINO SCHERER, BAIRRO COSTA DOCE, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADO pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 069/2026 e taxa de envio de correspondência no valor de 6 UFM, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.
- 1) Fica **SUCESSÃO MARINA SCHONHOFEN DE SOUZA**, responsável pelo LOTE 009 na QUADRA 12 na RUA SANTO ANTÔNIO, BAIRRO CARAMURU, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADA pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 086/2026 e taxa de envio de correspondência no valor de 6 UFM, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.

TEOBALDO TAVARES DE CAMPOS
Fiscal Sanitário

Arambaré, 11 de Agosto de 2026.